

Ato Decisório n.º 130/CONSAD, de 31 de agosto de 2011.

O Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23123.002430/2011-13;
- Art. 2º da Portaria do MEC nº404, de 23/04/2009, publicada na Seção 2, do D.O.U. nº 77, de 24/04/2009, a qual dispõe que "fica subdelegada competência aos conselhos superiores das Universidades Federais, vedada nova subdelegação.
- Deliberação na 43ª sessão de 25.08.2011,

D E C I D E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, em caráter excepcional, do Reitor José Januário de Oliveira Amaral a viajar ao exterior para atuar na banca de doutorado de Andrea Markos, na Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha, Espanha, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2011.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januario de Oliveira Amaral
Presidente